

Relatório

# Registo de descrição

Data relatório

2024-07-03

Registo

PT/AHM/FG/5/E10 - 2ª Divisão Militar.

<b>Nível de descrição</b>	SF
<b>Código de referência</b>	PT/AHM/FG/5/E10
<b>Título</b>	2ª Divisão Militar.
<b>Preencher datas automaticamente</b>	Sim
<b>Datas descritivas</b>	1847 - 1910
<b>Dimensão e suporte</b>	157 livros manuscritos.
<b>Preencher extensões automaticamente</b>	Sim
<b>História administrativa/biográfica/familiar</b>	<p>As Divisões Militares surgiram por Decreto de 26 de Novembro de 1836, que dividiu o Reino e Ilhas Adjacentes em 10 Divisões. Conforme este Decreto, a 2ª Divisão Militar, herdeira do Governo das Armas da Beira Alta, ficou com o seu quartel-general em Viseu e compreendia os distritos de Coimbra e Viseu. O seu estado-maior ficou constituído por: 1 comandante de Divisão, 1 chefe do estado-maior, 1 ajudante de ordens, 1 arquivista, 1 comandante de Engenharia, 1 comandante do material de Artilharia e 1 auditor. Os chefes dos estados-maiores tinham as gratificações de comando correspondentes às suas patentes. De acordo com o Decreto de 26 de Julho de 1839, as sub-divisões militares ficavam sob o comando dos comandantes de corpos ou governadores das fortalezas de maior patente. Através do Decreto de 20 de Dezembro de 1849, que deu nova organização ao Exército, as Divisões Militares foram alteradas para 3 Divisões territoriais no continente, sub-divididas em 8 sub-divisões, e 2 comandos militares nas ilhas. Assim, coube à 2ª Divisão Militar a zona a sul do Tejo com quartel em Évora e com um estado-maior constituído por: 1 chefe do estado-maior, 1 sub-chefe, 2 ajudantes de ordens, 1 secretário e 1 oficial de secretaria, ao qual foi acrescentado um cirurgião de brigada, de acordo com o Decreto de 6 de Outubro de 1851. Esta Divisão tinha uma sub-divisão em Faro. No entanto esta organização acabou por não ter execução prática. Em 1869, através do Decreto de 13 de Dezembro, foram fixadas 5 Divisões Militares, cabendo à 2ª Divisão Militar, os distritos de Viseu, Guarda, Aveiro, Coimbra e Castelo Branco, aos quais correspondiam os seguintes corpos: Regimento de Cavalaria 8 e de Infantaria 9, 12 e 15, com um efectivo total de 3.035 homens.</p>
<b>Âmbito e conteúdo</b>	<p>Este sub-fundo é constituído por livros de registo de correspondência expedida para o Ministério da Guerra e diversas autoridades; itinerários e diligências de pessoal; ordens do Ministério da Guerra para a Divisão e para os corpos de guarnição.</p>
<b>Sistema de organização</b>	<p>Sub-fundo organizado em 2 secções e 12 séries ordenadas cronologicamente. Classificador: D) ÓRGÃOS INTERMÉDIOS DE COMANDO (SF) E10. 2ª Divisão Militar (1847 -1910) (SC) 1R - 1ª Repartição (SC) 4R - 4ª Repartição</p>
<b>Unidades de descrição relacionadas</b>	<p>Ver Governo das Armas da Beira Alta (E4).</p>
<b>Notas de publicação</b>	<p><b>Referência bibliográfica</b> Almanaque Militar de 1855. Lisboa, 1855. Almanaque Militar para 1878. Lisboa, 1878 Colecção de Legislação Portuguesa (1830 - 1880). Lisboa, Imprensa Nacional.</p>
<b>Preencher transcrição automaticamente</b>	Sim
<b>Aplicar tabela de seleção</b>	Não
<b>Criado por</b>	root
<b>Data de criação</b>	2011-07-16 15:53:39
<b>Alterado por</b>	root
<b>Data última modificação</b>	2011-07-16 15:53:39